

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: icvvtjrx  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/12/2019  Projeto de resolução nº 483/2019  Protocolo nº 10320/2019  Processo nº 2374/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao senhor FABIANO MARCONI.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **FABIANO MARCONI**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Natural da cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, aportou em terras Mato-grossenses no idos de 1984, atualmente, trabalha no comércio de nossa cidade, muito contribuiu e vem contribuindo com o crescimento e a economia de nossa cidade de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **FABIANO MARCONI** que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual